ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 02 DE JULHO DE 2024.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER
AUSENTES: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL e CLEITON RODRIGO FREITAG

ATA Nº 035/2024

No segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a sexta sessão extraordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer, que invocou a proteção de Deus e passou ao Primeiro Secretário, Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 30/2024** para leitura. Em seguida, deu-se início à **ORDEM DO DIA**, com discussão e votação: **Projeto de Lei nº 31/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que altera a lei municipal nº 5.378, de 08 de novembro de 2022, a fim de ampliar a parceria firmada com o Ministério Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei n.º 33/2024, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre o crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação. Por fim, o Presidente agradeceu a presença da comunidade, convocou os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada em 3 de julho às 11:30 e encerrou a sessão às onze horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário